



PREFEITURA DE RIO BRANCO

---

**LEI Nº 1.511 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

"MODIFICA O ANEXO I DA LEI Nº  
1.452/2001 DO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS 2002/2005."


**O PREFEITO DE RIO BRANCO - CAPITAL DO ESTADO DO ACRE:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- O Anexo I da Lei nº 1.452, de 30 de novembro de 2001 que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005 e dá outras providências, passa a ser o constante na forma do ANEXO I da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

  
**ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE**  
Prefeito de Rio Branco

---